



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 131 /2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4213/2021
Data: 22/06/2021 - Horário: 11:58
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA OU RECUPERAÇÃO DO CALÇAMENTO NA AVENIDA ÂNGELO DRAGO NA COMUNIDADE DE LIBERDADE DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadora abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de viabilizar projeto de pavimentação asfáltica ou recuperação do calçamento na Avenida Ângelo Drago na comunidade de Liberdade município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois o calçamento tem ressaltos, risco de acidentes, também visa melhorar a infraestrutura da comunidade, oferecer melhores condições de vida para a população, e também contribuir para o desenvolvimento econômico e social do local, além disso é uma comunidade com alto potencial turístico, com bastante circulação de pessoas, fator que demonstra a urgência na solicitação.

Marilândia/ES, 21 de junho de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 06/07/2021
DOUGLAS BADIANI
Presidente